



Câmara Municipal de
Anicuns

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **Ato Declaratório de Inexigibilidade n. 001/2024** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação com a empresa **GUILHERME PARRIÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 42.463.783/0001-90**, foi publicado no placar da Câmara e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP).

Nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anicuns/GO, 04 de janeiro de 2024.


SIMONE LUCCETE DE SOUZA
Agente de Contratação